



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5039 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

ATO

ATO Nº 0018/2020

Pensão por morte em benefício de **Antonio Rego Araujo**, cônjuge e **Inessa Camille Lima Araujo**, filha menor, beneficiários da ex-servidora municipal Ana Lucia Lima Araujo, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a **Antonio Rego Araujo**, cônjuge, CPF nº 215.323.703-34 e **Inessa Camille Lima Araujo**, filha menor, pensão por morte na base de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiários, perfazendo o valor total de R\$ 2.362,47 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal Ana Lucia Lima Araujo, aposentada no cargo de Professor Classe D, Nível IV, matrícula nº 22080-1, falecida em 09/04/2020, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 55, inciso I, art. 31, inciso I e art. 35, parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000030/2020, calculada com base nas parcelas abaixo:

- Vencimento básico - R\$ 1.985,27 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
- Adicional por tempo de Serviço - R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de julho de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0019/2020

Altera o art. 1º do ato nº 0041/2019 de 15/07/2019, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de **Maria das Graças Medeiros**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0041/2019, de 15/07/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, no valor total de R\$ 1.137,72 (um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), em benefício de **Maria das Graças Medeiros**, CPF nº 855.010.503-15, matrícula nº 01202-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 02556/2018, calculada com base nas parcelas abaixo:

- Vencimento - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
- Adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23/04/2001, art. 2º (14% sobre o vencimento) - R\$ 139,72 (cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de julho de 2020.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem os teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

